



LEI Nº 5.172

-

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

=====

Dispõe sobre prolongamento da
Avenida Brasil, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º. O trecho da Estrada Municipal DRA-030 compreendido no roteiro a seguir passa a ser denominado de **“prolongamento da Avenida Brasil”**.

I - tem início em M1, cravado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, imóvel objeto da matrícula sob n.º 064, propriedade de Alex Sandro Bordim, com a Chácara São Luiz, imóvel objeto da matrícula sob n.º 14.736, propriedade de Mônaco SPE Empreendimento Imobiliário LTDA, deste segue confrontando com os seguintes marcos e confrontantes:

DE	PARA	CONFRONTANTE
M1	M2	Chácara São Luiz, Matrícula nº 14.736, CNS: 12.015-4
M2	M3	Sítio Ide, Matrícula nº 15.840, CNS: 12.015-4
M3	M4	Estância São Paulo, Matrícula nº 2.351, CNS: 12.015-4
M4	M5	Imóvel Rural e Rua Nelson Balotin
M5	M6	Matrícula nº 8.429
M6	M7	Rua Olavo Bilac e Rua 8 de Dezembro
M7	M8	Faixa de Domínio pertencente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)



Parágrafo único. O perfil viário estabelecido é de 21,00m (vinte e um metros), sendo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para as calçadas, 2,00m (dois metros) para o canteiro central e 7,00m (sete metros) para cada via de rolagem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 11 de fevereiro de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



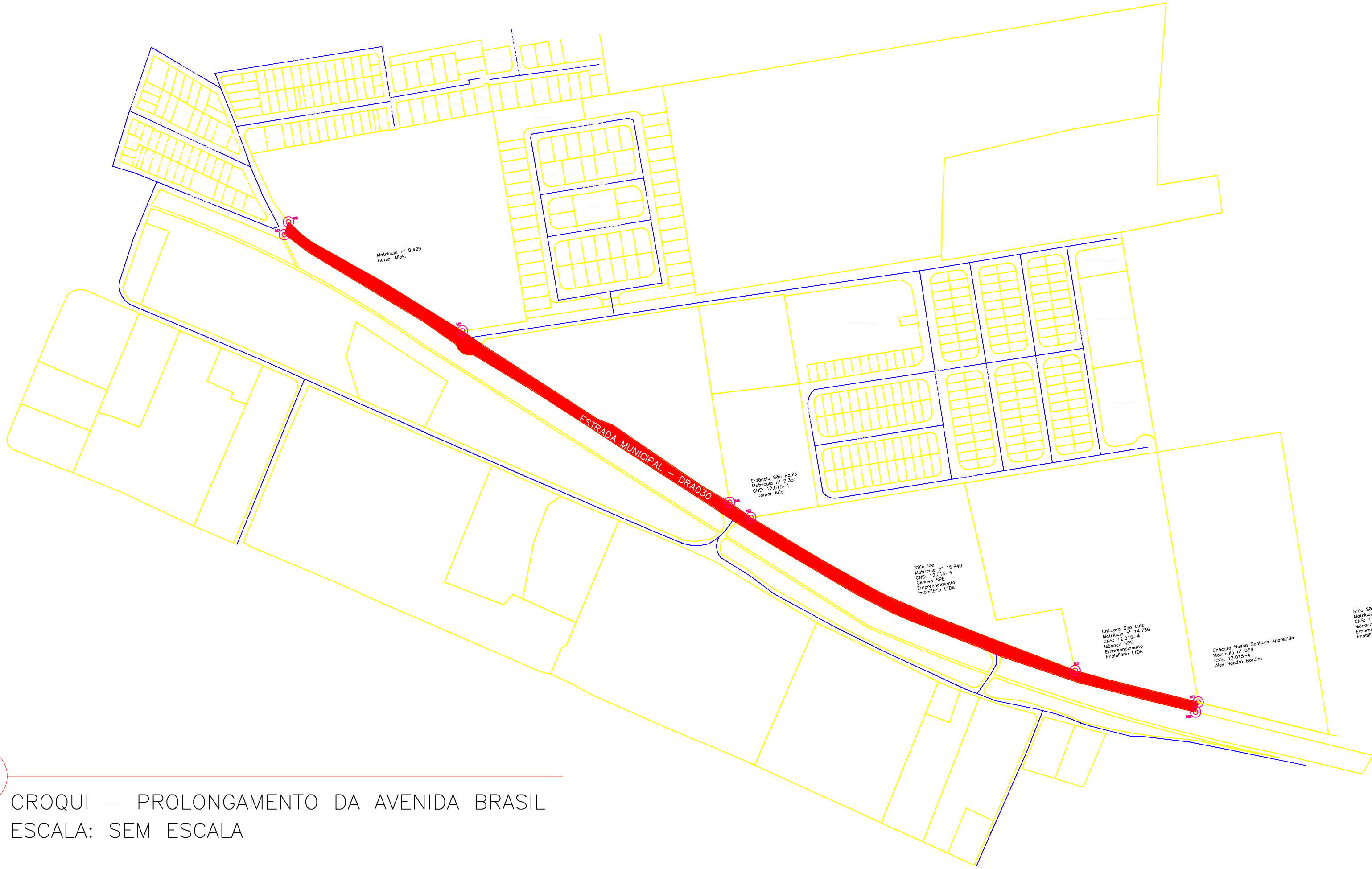
Código para verificação: 9950-63C2-F013-A716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

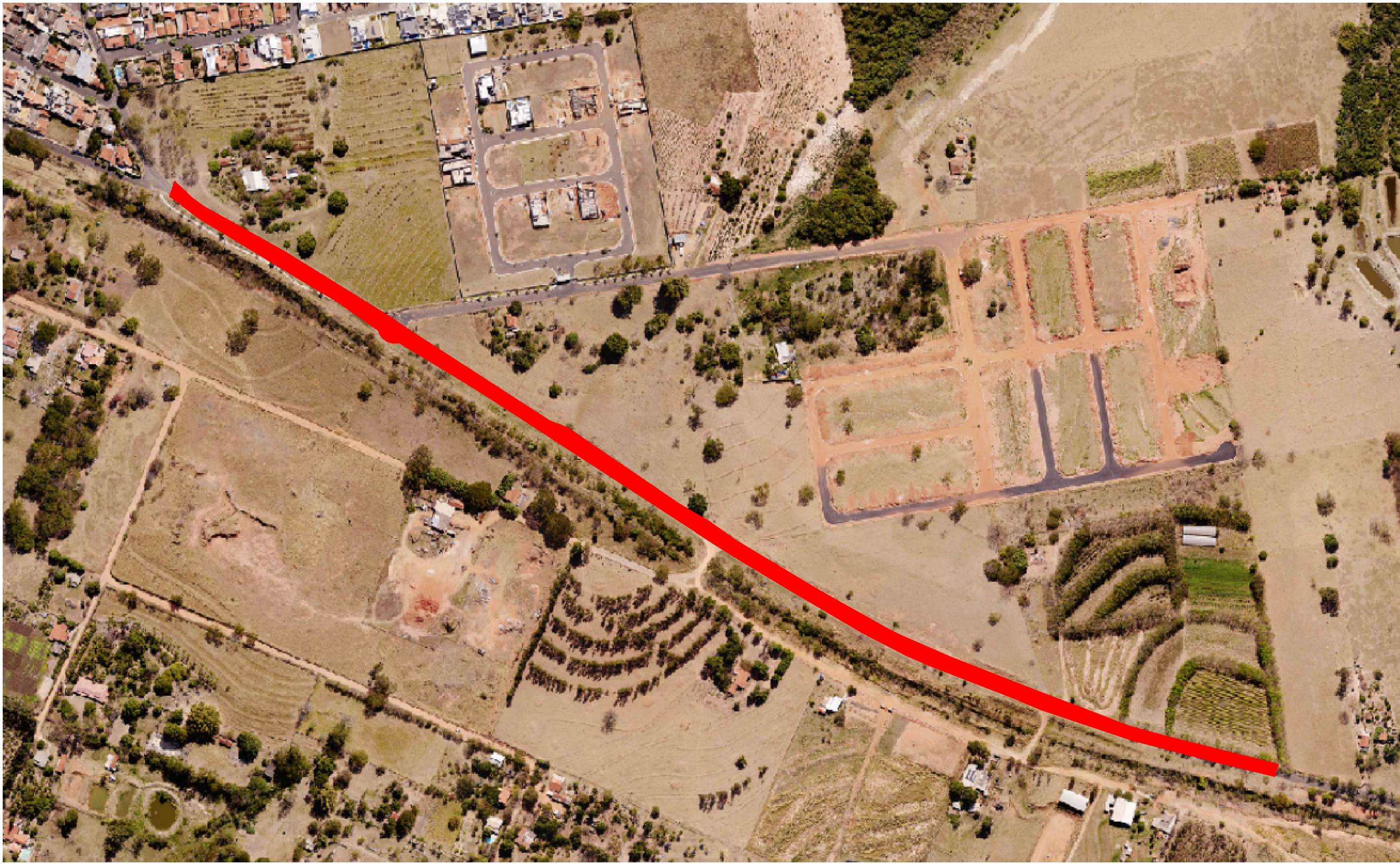
- ✓ LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA (CPF 138.XXX.XXX-95) em 11/02/2025 14:20:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 12/02/2025 18:45:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/9950-63C2-F013-A716>



1 CROQUI – PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL
ESCALA: SEM ESCALA



2 CROQUI – PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL
ESCALA: SEM ESCALA

PROJETO		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA - SP SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		
PROJETO: PROLONGAMENTO DA AVENIDA BRASIL		
LOCALIZAÇÃO: ESTRADA MUNICIPAL DRA - 030		
ESCALA: INDICADA	DATA: DEZEMBRO/2024	FOLHA: ÚNICA
QUADRO DE ÁREAS:		Situação CONFORME EM PROJETO
ANDRÉ KOZAN LEMOS Prefeito Municipal LUCAS FERNANDES DA SILVA Diretor de Engenharia CREA: 5069864957		



Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

Dracena, 06 de dezembro de 2024.

De: Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Para: Gabinete Municipal.

Assunto: Prolongamento da Avenida Brasil (Estrada Municipal DRA-030).

ROTEIRO

Tem início em M1, cravado na divisa da Chácara Nossa Senhora Aparecida, imóvel objeto da matrícula sob n.º 064, propriedade de Alex Sandro Bordim, com a Chácara São Luiz, imóvel objeto da matrícula sob n.º 14.736, propriedade de Mônaco SPE Empreendimento Imobiliário LTDA, deste segue confrontando com os seguintes marcos e confrontantes:

DE	PARA	CONFRONTANTE
M1	M2	Chácara São Luiz, Matrícula nº 14.736, CNS: 12.015-4
M2	M3	Sítio Ide, Matrícula nº 15.840, CNS: 12.015-4
M3	M4	Estância São Paulo, Matrícula nº 2.351, CNS: 12.015-4
M4	M5	Imóvel Rural e Rua Nelson Balotin
M5	M6	Matrícula nº 8.429
M6	M7	Rua Olavo Bilac e Rua 8 de Dezembro
M7	M8	Faixa de Domínio pertencente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

O perfil viário estabelecido é de 21,00m (vinte e um metros), sendo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para as calçadas, 2,00m (dois metros) para o canteiro central e 7,00m (sete metros) para cada via de rolagem.

É o que cumpre certificar.

LUCAS FERNANDEZ DA SILVA
Diretor de Engenharia
CREA: 5069864957

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

